

# PUBLICIDADE LEGAL

**LOJAS RENNER S.A. LOJAS RENNER S.A.**  
Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CNPJ/MF nº 92.754.738/0001-62 - NIRE 43300004848  
**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REALIZADA EM 18 DE SETEMBRO DE 2025.**

**1. Data, Hora e Local:** Aos 18 (dezoito) dias de setembro de 2025, às 10h10min., por videoconferência.

**2. Presenças:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração da Lojas Renner S.A. ("Companhia"). Participou também da reunião, Fabio Adegas Faccio, Presidente, e Daniel Martins dos Santos, Vice-Presidente de Finanças, Administrativo e de Relações com Investidores. Presentes também os membros do Conselho Fiscal.

**3. Mesa:** Sr. Carlos Fernando Souto - Presidente e o Sr. Fabrizio Tancredo - Secretário.

**4. Ordem do dia:** Declarar a distribuição e aprovar o pagamento de juros sobre o capital próprio, a serem imputados ao dividendo obrigatório do exercício de 2025, observados os limites estabelecidos no art. 9º da Lei 9.249/95.

**5. Deliberações:** Após as discussões acerca da matéria constante da Ordem do Dia, os Srs. Conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição: (i) conforme facultado pelo disposto no Artigo 35, do Estatuto Social da Companhia, declarar a distribuição de juros sobre capital próprio ("JSCP 3T25") com base na aplicação da TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo), calculada até a data base de 30 de setembro de 2025, sobre o Patrimônio Líquido da Companhia, a serem imputados ao dividendo obrigatório relativo ao exercício de 2025, no montante bruto de R\$ 217.869.571,86 (duzentos e desessete milhões oitocentos e sessenta e nove mil quinhentos e setenta e um reais e oitenta e seis centavos), correspondentes a R\$ 0,219727 por ação, considerando a quantidade de 991.546.655 ações ordinárias, das quais já foram excluídas as ações em tesouraria; (ii) aprovar o pagamento dos juros sobre o capital próprio acima declarados, o qual será efetuado a partir do dia 07.10.2025, conforme Aviso aos Acionistas divulgado ao mercado pela Diretoria da Companhia; (iii) esclarecer que: (a) a importância correspondente ao pagamento dos JSCP 3T25 será imputada no cálculo do dividendo obrigatório do exercício de 2025, conforme previsto no Estatuto Social da Companhia; (b) de acordo com a legislação vigente, terão direito a receber os JSCP 3T25 ora declarados os acionistas da Companhia detentores de ações em 23.09.2025; e (c) o pagamento será feito pelo valor líquido, sem atualização monetária, após deduzido o imposto de renda retido na fonte de acordo com a legislação vigente, exceto àqueles acionistas, pessoas jurídicas imunes ou isentas, que comprovarem tal condição até o dia 29.09.2025 perante o escriturador (Banco Itaú) da Companhia; e (iv) deliberaram, ainda, autorizar a Diretoria da Companhia a divulgação da presente ata e de aviso aos acionistas, contendo as informações necessárias, e comunicar à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e à Bolsa de Valores de São Paulo (B3 - Brasil, Bolsa, Balcão), bem como a adotar todos os demais procedimentos necessários para a implementação do crédito e pagamento dos juros sobre o capital próprio ora deliberados.

**6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros. Porto Alegre, 18 de setembro de 2025. Assinaturas: Carlos Fernando Souto, Presidente do CA; Jean Pierre Zarouk, Vice-Presidente do CA; Christiane Almeida Edington; Juliana Rozenbaum Munemori; André Vitorio Cesar Castellini; Andréia Cristina de Lima Rolim; Marcílio D'Amico Pousada; Adriano Cives Seabra, Conselheiros; e Fabrizio Grandi Monteiro de Tancredo, Secretário. Confere com a ata original lavrada em livro próprio. Porto Alegre, RS, 18 de setembro de 2025. Fabrizio Grandi Monteiro de Tancredo, Secretário. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Certifico registro sob o nº 11580253 em 03/02/2026 e protocolo 254329616 - 26/12/2025. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

Jornal do Comércio

## **PUBLICIDADE LEGAL**

## TEM DATA E LOCAL CERTO PARA SER PUBLICADA

Dê mais **credibilidade** e segurança à publicidade legal da sua empresa no Jornal do Comércio.

O 2º Caderno é publicado diariamente no digital e no impresso. Nossa portal oferece um ambiente confiável para a divulgação de atas, avisos, balanços, comunicados aos acionistas, convocações e editais. Tradição, credibilidade e tecnologia para garantir a segurança das suas publicações.

WHATSSAPP: (51) 3213-1342 | EMAIL: COMERCIAL@JORNALDOCOMERCIO.COM.BR

Escaneie o  
QRCode  
abaixo e entre  
em contato:



# PUBLICIDADE LEGAL

**LOJAS RENNER S.A. LOJAS RENNER S.A.** Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CNPJ/MF nº 92.754.738/0001-62 - NIRE 43300004848

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2025**

**1. Data, hora e local:** Aos 27 (vinte e sete) dias de junho de 2025, às 11h25min, por videoconferência.

**2. Quórum:** A maioria dos membros do Conselho de Administração da Lojas Renner S.A. ("Companhia"). Os Conselheiros Marcílio D'Amico Pousada e Jean Pierre Zarouk justificaram a ausência. Participaram também da reunião, Fabio Adegas Faccio, Presidente; Daniel Martins dos Santos, Vice-Presidente de Finanças, Administrativa e de Relações com Investidores e Diva Simas Freire, Gerente de Governança Corporativa e Governance Officer da Companhia.

**3. Composição da Mesa:** Sr. Carlos Fernando Souto, Presidente e Sr. Fabrizio Grandi Monteiro de Tancredo, Secretário.

**4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a atualização do Regulamento do Novo Mercado ("RNM") apresentada através do Edital de Audiência Restrita da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") nº 01/2025 - DIE ("Audiência Restrita"), divulgado em 18 de março de 2025 e do Aditamento à Audiência Restrita, divulgado em 29 de maio de 2025 ("Aditamento").

**5. Deliberações:** Após as discussões acerca da matéria constante da Ordem do Dia, os Srs. Conselheiros aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, as propostas 1 a 25 constantes no Aditamento, dando amplos e gerais poderes à Diretoria para registrar os votos na plataforma eletrônica de votação, bem como para praticar e assinar todos e quaisquer atos e documentos necessários à realização, formalização, e implementação das deliberações tomadas nesta reunião.

**6. Encerramento da Reunião:** Nada mais havendo a ser tratado, os Conselheiros encerraram a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada. Porto Alegre, RS, 27 de junho de 2025. Assinaturas: Carlos Fernando Souto, Presidente do CA; Christiane Almeida Edington; Juliana Rosenbaum Munemori; André Vitorio Cesar Castellini; Andréa Cristina de Lima Rolim; Adriano Cives Seabra, Conselheiros; e Fabrizio Grandi Monteiro de Tancredo, Secretário. Conferiu com a ata original lavrada em livro próprio. Porto Alegre, RS, 27 de junho de 2025. Fabrizio Grandi Monteiro de Tancredo, Secretário, Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Certifico registro sob o nº 11580798 em 03/02/2026 e protocolo 254323308

- 26/12/2025. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

# Jornal do Comércio

## CONTEÚDO, ANÁLISES E PODCASTS.

# TUDO AO SEU ALCANCE, NO SEU TEMPO.

**Baixe o App e conecte-se à informação  
com apenas um clique!**



**JC** | **92**  
ANOS

# PUBLICIDADE LEGAL

**Reflorestadores Unidos S.A.**, CNPJ 88.647.896/0001-46 - NIRE 43300020321. **Ata da Assembleia Geral Extraordinária.** 1. **Data, Hora e Local:** Dia 16 de dezembro de 2025, às 10h00min (Dez horas), na sede social da empresa sita na RS 020, km 135, Vila Unidos, Cambára do Sul - RS. 2. **Participantes:** Compareceram acionistas representando 2/3 do capital social com direito a voto, conforme Livro de Presenças de Acionistas. 3. **Composição da Mesa:** Presidente, a Sra. **Caroline De Zorzi**; e, Secretária, a Sra. **Camila De Zorzi**. 4. **Publicações Legais:** Regularmente publicados as convocações nos dias 08, 09 e 10 de dezembro de 2025, simultaneamente, no Jornal do Comércio, versão impressa e digital, tudo de acordo com os prazos determinados pelas Lei nº 6404/76. 5. **Leitura de Documentos, Recebimento de Votos e Lavratura da Ata:** 1. Dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral, uma vez que o seu conteúdo é do inteiro conhecimento dos acionistas. 2. As declarações de voto, protestos e dissidências, porventura apresentadas, serão recebidas, numeradas e autenticadas pela Mesa e ficarão arquivadas na sede da Companhia, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei 6.404/76; e, 3. Autorizada a lavratura da presente ata na forma do sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos do artigo 130, §§1º e 2º, da Lei 6.404/76, respectivamente. 6. **Ordem do Dia:** 1. Apreciar e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 30 de novembro de 2025. 2. Apreciar e votar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício e ratificar os proventos já aprovados. 7. **Deliberações e Aprovações:** Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas, deliberando por unanimidade dos presentes: 7.1) Aprovaram e votaram o relatório da administração e as demonstrações financeiras relativa ao exercício encerrado em 30 de novembro de 2025. 7.2) Aprovaram e votaram a proposta da destinação do lucro líquido do exercício no montante de R\$ 32.174.128,99 (trinta e dois milhões, cento e setenta e quatro mil, cento e vinte e oito reais e noventa e nove centavos), conforme segue: R\$ 8.043.532,25 (oitro milhões e quarenta e três mil, quinhentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos) para pagamento de dividendos de todas as ações da Companhia; e, o saldo remanescente, no montante de R\$ 24.130.596,74 (vinte e quatro milhões, cento e trinta mil, quinhentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos), será destinado, na sua totalidade, para somar-se a reserva de lucros que após a destinação passa a soma de R\$ 94.779.809,04 (noventa e quatro milhões, setecentos e setenta e nove mil, oitocentos e nove reais e quatro centavos). Ratificaram as deliberações tomadas pelo Conselho de Administração na reunião realizadas na data de 05 de dezembro de 2025. Do referido valor total de R\$ 94.779.809,04 (noventa e quatro milhões, setecentos e setenta e nove mil, oitocentos e nove reais e quatro centavos), R\$ 17.000.000,00 (dezessete milhões) refere-se a dividendos suplementares que serão pagos até o dia 19 de dezembro de 2025. R\$ 34.551.991,04 (trinta e quatro milhões quinhentos e cinqüenta e um mil, novecentos e noventa e um reais e quatro centavos) para pagamento ao longo dos próximos anos, no período de 2026 a 2028, conforme determina a Lei nº 15.270. Os pagamentos se darão da seguinte forma: R\$ 11.517.330,35 (onze milhões quinhentos e dezessete mil trezentos e trinta reais e trinta e cinco centavos) serão pago ao longo do ano de 2026, R\$ 11.517.330,35 (onze milhões quinhentos e dezessete mil trezentos e trinta reais e trinta e cinco centavos) serão pago ao longo do ano de 2027 e R\$ 11.517.330,34 (onze milhões quinhentos e dezessete mil trezentos e trinta reais e trinta e quatro centavos) serão pago ao longo do ano de 2028. Destinar o valor de R\$ 43.227.818,00 (quarenta e três milhões, duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e dezotto reais) aos acionistas, em observância às diretrizes estabelecidas pela Lei nº 15.270, com prazo final para sua efetivação no exercício de 2028. Esta distribuição, todavia, será imediatamente revertida para a constituição da Reserva de Subvenção, caso haja decisão favorável (exit) no processo judicial nº 5010273-46.2025.4.04.7107. Ratificaram também, a distribuição de R\$ 7.229.878,13 (sete milhões, duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e setenta e oito reais e treze centavos) referente a juros sobre capital próprio, que serão pagos até o dia 19 de dezembro de 2025. 8. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou ata, que, lida e aprovada, foi assinada por todos os acionistas presentes à Assembleia, os quais declararam, para todos os fins legais, estarem cientes das matérias deliberadas. Cambára do Sul, RS, em 16 de dezembro de 2025. (Ass.) Caroline De Zorzi, Presidente; Camila De Zorzi, Secretária; Suzete Maria Stump De Zorzi, Cassiano De Zorzi, Everaldo Luiz Boschetti. 9. **Autenticação:** A presente ata é cópia fiel da ata transcrita no Livro próprio. Caroline De Zorzi - Presidente. Camila De Zorzi - Secretária. JUCIRS. Certifico registro sob o nº 11592458 em 06/02/2026 da Empresa REFLORESTADORES UNIDOS S/A, CNPJ 88647896000146 e protocolo 254987834 - 31/12/2025. Autenticação: 7A2C79E1A55DE02929EBFFC7469F2874EF1BB2C1. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

## Jornal do Comércio

O jornal de economia e negócios do RS

Mantenha o foco  
na informação e  
**decida com confiança.**



**ENTRE EM CONTATO E ASSINE**

Telefone: (51) 3213.1300 | WhatsApp: (51) 3213.1397 | E-mail: vendas.assinaturas@jornaldocomercio.com.br

# PUBLICIDADE LEGAL

## BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A.

CNPJ nº 05.040.481/0001-82 - NIRE 43.300.041.875

**Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 11 de Dezembro de 2025**

**Data, Hora e Local:** 11 de dezembro de 2025, às 10 horas, na sede do Banco de Lage Landen Brasil S.A., na Av. Soledade, 550, 8º andar, bairro Petrópolis, na cidade de Porto Alegre, RS, CEP 90470-340 ("Companhia"). **Presença:** Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Sr. **José Luis Souza de Campos**, Presidente; Sr. **Anderson Juliano dos Santos**, Secretário. **Convocação e Publicações:** Dispensada a publicação dos anúncios referidos no caput do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), em face da presença da totalidade dos acionistas. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a eleição do Sr. **Diogo Conter Junqueira** para o cargo de **Diretor Executivo** da Sociedade. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** Foi aprovada, por unanimidade, a eleição do Sr. **Diogo Conter Junqueira**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 4.063.197.191, expedida pela SJS/II-RS, e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 005.053.570-62, com endereço comercial na Av. Soledade, 550, 8º andar, bairro Petrópolis, na cidade de Porto Alegre, RS, CEP 90470-340, para o cargo de **Diretor Executivo** da Companhia, com mandato pelo período de 3 (três) anos, devendo permanecer em seu cargo até a posse de seu substituto, conforme previsão do artigo 146, §3º, da Lei nº 6.404/76 e do artigo 14 do Estatuto Social da Sociedade. O Diretor ora eleito declara: (a) não estar inciso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeçam de exercer atividades mercantis; (b) ter pleno conhecimento das condições previstas na Resolução nº 4.970, de 25 de novembro de 2021, do Conselho Monetário Nacional e alterações posteriores, bem como no artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e alterações posteriores; e (c) não estar impedido de exercer a administração da Sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. A posse do Diretor eleito ficará condicionada à homologação do Banco Central do Brasil. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura, na forma de sumário, conforme permitido pelo artigo 130, § 1º da Lei das S.A., a qual, reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada pelos presentes, assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa. Declaramos que a presente é uma cópia fiel da redação do Livro de Atas da Assembleia Geral de Acionistas. **Mesa:** **José Luis Souza de Campos** - Presidente da Mesa; **Anderson Juliano dos Santos** - Secretário da Mesa. **Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul** - Certifico registro sob o nº 11602724 em 10/02/2026 da Empresa BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A., CNPJ 05040481000182 e Protocolo 260137766 - 13/01/2026. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

CONTEÚDO, ANÁLISES E PODCASTS.

**TUDO AO SEU ALCANCE,  
NO SEU TEMPO.**

Baixe o App e conecte-se  
à informação com apenas um clique!



**Jornal do Comércio**  
O jornal de economia e negócios do RS